



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Proc. nº 43.863/16

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 22/2014 BEM COMO TODOS OS SEUS ANEXOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR PARA GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Mogi das Cruzes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta cidade, na Av. Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP: 08780-900, neste ato representado pelo Prefeito Marco Aurélio Bertaiolli, portador do CIRG nº 18.083.750-3 e do CPF nº 094.202.758-25, referendado, nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município, cc. Decreto nº 13.513, de 13 de agosto de 2013, pelo Secretário de Saúde, Marcello Delascio Cusatis, portador da CIRG nº 27.022.163-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 265.142.358-08 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, a Organização Social denominada Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, cadastrada no CNPJ sob nº 24.232.886/0152-70, com sede na Rua Guaicurus, 563, Lapa, São Paulo - SP, CEP 05033-001, representada neste ato por Jocelmo Pablo Mews, portador do CIRG nº 90.699.164-69 SSP/RS e CPF/MF nº 914.620.880-15 e Danilo Oliveira da Silva, portador do CIRG nº 57.567.959-1 SSP/SP e CPF/MF nº 039.964.376-17, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 22/2014 - Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, em conformidade com os Anexos Técnicos, que o integram, consoante despacho autorizatório exarado no Processo nº 43.863/16 e na conformidade das antecipações mais abaixo descritas:

CONSIDERANDO QUE:

As partes celebraram em 27 de março de 2014 Contrato de Gestão 22/2014 para operacionalização da gestão e execução pela CONTRATADA das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes. A Cláusula Oitava do Contrato 22, no item 8.1, consta a estimativa, para investimento, no valor de R\$ 6.521.995,20 (seis milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais, vinte centavos), sendo o valor de R\$ 6.500.000,00 ((seis milhões e quinhentos mil reais) oriundos do Convênio 661/2013 celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e a Municipalidade.

Em 07 de julho de 2014 foi firmado Termo Aditivo para implementar as atividades e constar suplementação orçamentária de investimento no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) por intermédio de Convênio 526/2014 firmado com o Governo do Estado de São Paulo.

Em 30 de maio de 2016 foi firmado 8º Termo Aditivo para utilização do saldo do recurso de investimento oriundo do Convênio 526/2014 no valor de R\$ 919.164,90 (novecentos e dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais, noventa centavos).





Prefeitura de Mogi das Cruzes

10º TA Contrato de Gestão nº 22/14 - fls. 2

Visa o presente Termo Aditivo, prorrogar a data para prestação de contas do recurso repassado pelo Convênio 526/2014, constante no 8º Termo Aditivo.

Resolvem as partes de comum acordo, diante da minuta aprovada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e nos termos do despacho autorizatório no Processo Administrativo nº 43.863/16, proceder ao Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2014 em conformidade com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Diante do ora exposto, a Cláusula Segunda do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 22/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ 2.1 A prestação de contas referente ao uso desta sobra será efetuada de forma a integrar a finalização da prestação de total do recurso repassado pelo Convênio 526/2014, até dia 15 de dezembro de 2016. ”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor e são pelas Partes aqui expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado, assim como os Aditivos que antecedem este, que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o CONTRATANTE e a outra com a CONTRATADA, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu Silvia Teresa Quartaroli de Sousa *Hanada*, Chefe de Divisão, o lavrei e *Daniilo* Perci Aparecido Gonçalves, Secretário de Governo, o registrou.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 26 de dezembro de 2016.

Marcello Delascio Cusatis
MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Secretário de Saúde
Joelmo Pablo News
JOELMO PABLO NEWS
Pró Saúde Assoc. Beneficente de Assist. Social e Hospitalar

Marco Aurélio Bertaiolli
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal
Daniilo Oliveira da Silva
DANILO OLIVEIRA DA SILVA
Pró Saúde Assoc. Beneficente de Assist. Social e Hospitalar

TESTEMUNHAS:

José Maria Coelho
José Maria Coelho
RG 5.318.273
CPF 125.105.488-91



Neusa Aiko Hanada Mariatva
Neusa Aiko Hanada Mariatva
RG 9.960.103-5
CPF 004.110.888-40







Associação Beneficente de
Assistência Social e Hospitalar


SUMÁRIO DE DOCUMENTO ENVIADO PARA ASSINATURA DA DIRETORIA

Documento:	10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 22/2014
Data do documento:	06/12/2016
Partes:	Contratada: Pró Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar / HMMC Contratante: Município de Mogi das Cruzes
Objeto / Deliberações:	Prorrogar a data para prestação de contas do recurso repassado pelo convenio 526/2014
Valor/Forma:	Não se aplica
Solicitante:	Solicitado por: Aguinaldo Correa Departamento: Diretor Operacional
Signatários:	Jocelmo Pablo Mews Danilo Oliveira da Silva
Observações do Jurídico	Análise restrita aos aspectos jurídicos: ok As informações financeiras, comerciais e operacionais são de responsabilidade e confirmação da área responsável pelo Contrato e do demandante.
Gerente Jurídica:	Visto:  em: <u>8 / 12 / 16</u> (Daniela Brasileiro de Medeiros)
Diretora Jurídica:	Visto:  em: ___ / ___ / ___ (Wanessa Portugal)

Análise:	Dr. Christopher Stears	Data:	05/12/2016
Sumário:	Catarine Fernanda de Assis Machado	Data:	05/12/2016

Observações da Diretoria:

Vistos da Diretoria:	Visto:  em <u>12 / 12 / 16</u> (JPM)
	Visto:  em <u>02 / 12 / 16</u> (DOS)

Recebido
em 13/12/16


Catarine Fernanda de Assis Machado

De: Christopher Stears <Christopher@portugaladvogados.adv.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2016 17:14
Para: Catarine Fernanda de Assis Machado
Cc: Juridico
Assunto: RES: Pref. Mogi das Cruzes enc. 10 Ad. Contrato 22/14

Categorias: Aguardando retorno da unidade

Boa tarde.

Avaliamos que o Termo Aditivo está formalmente adequado.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

PORTUGAL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CHRISTOPHER PAUL M. STEARS

CHRISTOPHER@PORTUGALADVOGADOS.ADV.BR
WWW.PORTUGALADVOGADOS.ADV.BR

RUA MAJOR MÁRIO DOS SANTOS FERREIRA, 118
JARDIM SAMAMBÁIA - JUNDIAÍ - SP
CEP 13.211-698 - (11) 2869-9209

PRAÇA SANTA CRUZ, 72
CENTRO - BOA ESPERANÇA - MG
CEP 37.170-000 - (35) 3851-3816

De: Catarine Fernanda de Assis Machado [mailto:catarine.machado@prosaude.org.br]
Enviada em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2016 17:05
Para: Christopher Stears <Christopher@portugaladvogados.adv.br>
Assunto: ENC: Pref. Mogi das Cruzes enc. 10 Ad. Contrato 22/14

Prezado Dr. Christopher, boa tarde.

Segue para análise décimo aditivo ao contrato de gestão nº 22/2014 entre o Município de Mogi das Cruzes e Pró Saúde (HMMC).

Atenciosamente.



Catarine Fernanda de Assis Machado

Departamento Jurídico / Contratos

**FAZER
CRESCER
CUIDAR**

Pro-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar



Rua. Gualcurus, 563
Lapa - Cep: 05033 - 001
São Paulo - SP

+ 55 (11) 2238-5522

catarine.machado@prosaude.org.br

www.prosaude.org.br

De: Contratos Operações

Enviada em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2016 14:17

Para: Catarine Fernanda de Assis Machado <catarine.machado@prosaude.org.br>

Assunto: ENC: Pref. Mogi das Cruzes enc. 10 Ad. Contrato 22/14

Ca, boa tarde.

Para conhecimento.

À disposição.



 **Deborah Katharina Severino**
Assistente de Contratos

Pro-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar



Rua Guaicurus, 563
Lapa - 05033-001
São Paulo - SP

+ 55 (11) 2238 - 5516

deborah.severino@prosaude.org.br
contratos.operacoes@prosaude.org.br
www.prosaude.org.br

De: Governo - Pref. - Eliane - Sgov [mailto:contratoadm@pmmc.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2016 11:47

Para: Aguinaldo Correa <aguinaldo@prosaude.org.br>; dayana.morais@prosaude.org.br; Contratos Operações <contratos.operacoes@prosaude.org.br>

Assunto: Pref. Mogi das Cruzes enc. 10 Ad. Contrato 22/14

Anexos deste email foram enviados usando a tecnologia [IceWarp SmartAttach](#).

Link p/ Download 1/1: [Pro Saúde 10-22-14.pdf](#) (206 kB)

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Secretaria de Governo

OFÍCIO Nº 633/16 - Sgov/Contr

Processo nº 43.863/16

Mogi das Cruzes, 5 de dezembro de 2016.

Segue, como anexo, 10º Aditivo ao Contrato nº 22/2014 [solicitamos impressão em 2 (duas) vias], **que será datado mediante devolução das vias assinadas.**

As vias deverão ser devolvidas no prazo de **em caráter de urgência**, observadas às disposições no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93, contado da data de recebimento, assinada a última folha e rubricada a anterior, com as **Certidões atualizadas do FGTS, INSS e Trabalhista**, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

- Secretaria de Governo, a/c Sr. Perci Aparecido Gonçalves, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08780-900. Após o registro, enviaremos a via do instrumento que lhe cabe.

Obs.: a ausência de qualquer documento impedirá o recebimento pelo expediente do órgão competente.

PERCI APARECIDO GONÇALVES

Secretário de Governo

À

Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

Rua Guaicurus, 563, Lapa

São Paulo - SP

CEP 05033-001

SGov/ebm

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779

Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br E-mail: contratoadm@pmmc.com.br Fax 4725-1056